



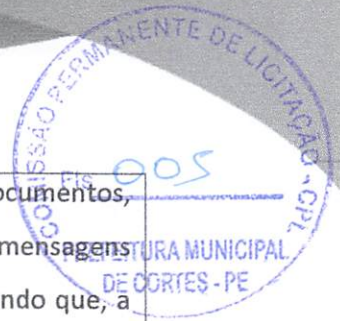
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Maria Daniele Silva Oliveira	Matrícula: Portaria nº 330/2021
E-mail: sedu.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: (81) 9.8141-0922
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 615 (seiscentos e quinze) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cortês/PE. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidade da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação Considerando o acesso à informação, através da internet, a Secretaria Municipal de Educação tem acesso a uma vasta quantidade de informações relevantes para a formulação de políticas educacionais, planejamento curricular, pesquisa de melhores práticas, dados estatísticos, entre outros. Isso permite que a secretaria esteja atualizada e embasada em suas decisões. Considerando a comunicação e colaboração, a internet facilita a comunicação interna e externa da Secretaria de Educação.



Considerando que os colaboradores podem trocar informações, compartilhar documentos, coordenar atividades e se comunicar de maneira eficiente através de e-mails, mensagens instantâneas, videoconferências e plataformas de colaboração online. Considerando que, a internet possibilita uma comunicação ágil e direta com as escolas, professores, pais e alunos, facilitando o compartilhamento de informações importantes e o envolvimento da comunidade educacional.

Considerando que o acesso a recursos educacionais, através da internet a Secretaria Municipal de Educação pode fornecer acesso a uma ampla gama de recursos educacionais, como materiais didáticos digitais, vídeos educativos, bibliotecas virtuais, plataformas de aprendizagem online e ferramentas interativas. Isso enriquece o processo de ensino e *aprendizagem nas escolas, oferecendo novas oportunidades de aprendizado e engajamento para os alunos.*

Considerando o gerenciamento de dados e sistemas, a internet permite que a secretaria utilize sistemas de gerenciamento educacional baseados na nuvem/online/rede compartilhada, nos quais informações sobre alunos, currículos, frequência, avaliações e outros dados relevantes podem ser armazenados, atualizados e acessados de forma segura e eficiente. Isso simplifica o trabalho administrativo, facilita a geração de relatórios e contribui para uma tomada de decisão mais precisa e fundamentada.

Considerando a capacitação e desenvolvimento profissional que pode ser possibilitado através da internet, a Secretaria de Educação pode oferecer programas de capacitação e desenvolvimento profissional online para professores, gestores escolares e outros profissionais da área educacional. Isso possibilita o acesso a cursos, workshops, palestras e materiais de formação, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino.

Em resumo, a internet desempenha um papel crucial nas atividades diárias e rotineiras de uma administração e na Secretaria Municipal de Educação proporciona acesso à informação, facilitando a comunicação e colaboração, oferecendo recursos educacionais, permitindo o gerenciamento de dados e sistemas eficientes, além de viabilizar a capacitação e o desenvolvimento profissional. A sua utilização adequada potencializa as ações da secretaria, beneficiando os alunos, os professores e toda a comunidade escolar.

2. Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Serão contratados os serviços, objeto do Termo de Referência, conforme suas especificações.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MBPS
1	Secretaria Municipal de Educação	200
2	Escola Municipal -Andrea de Aguiar Carneiro Leão	35
3	Escola Municipal - Jeaquisandro Silva Morais	35



4	Creche São Francisco das Chagas	35
5	Creche Sonho de Criança	35
6	Escola Municipal Padre Antônio Borges	35
7	Escola Municipal Francisco Rocha	35
8	Biblioteca Municipal	50
9	Escola Municipal Santo Antônio	35
10	Escola Municipal Antônio Farias	35
11	Escola Municipal Mario Domingues	35
12	Centro Pedagógico do Município de Cortês	50
TOTAL MENSAL		615

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 05/02/2024, considerando que o prestador de serviço terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar os serviços.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: R\$ 36.801,60 (trinta e seis mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).

4.2 Valor estimado do custeio: R\$ 36.801,60 (trinta e seis mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).

4.3 Valor estimado de investimento: Não há

4.4 Dotação orçamentária:


Poder: Poder Executivo

Órgão: 2012 – Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 12.3611.2012.078 – Gestão Administrativa do FMEC

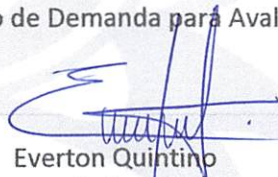
Elemento de Despesa: 33.90.00.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Equipe de Planejamento


Maria Daniele Silva de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Assessora do Gabinete

Cortês, 26 de janeiro de 2023

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:


Everton Quintino
Controlador Interno

Autorizo Abertura deste processo:


Simoneide Lira de Oliveira
Gestora